

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul - RS - Capital Farroupilha

MOÇÃO N.º 108 -2015

AUTOR: Ver. Pedro da Silva Gaspar - PP.

**"Concede Moção Voto Congratulatório ao
Sr. Luis Alberto Stefani".**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores-

O Vereador abaixo assinado, membro efetivo deste Egrégio Parlamento Caçapavano, após tramitação regimental, requer Moção de Voto Congratulatório ao Sr. Luis Alberto Stefani, pela brilhante participação com Música e Letra, durante a realização da 3a CASEREADA DA CANÇÃO NATIVA REALIZADO EM CAÇAPAVA DO SUL.

JUSTIFICATIVA - Após ter participado de um dos maiores eventos realizado em nossa cidade por mérito ter conquistado a Música e Letra Mais Popular da Casereada da Canção Nativa, de maneira especial encaminhamos neste ato o nosso mais alto reconhecimento.

À apreciação dos Senhores vereadores.

SALA DAS **SESSÕES** GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA,
27 de Julho de 2015.\

4 ;ÂMARAMUNI3T?À1
CAÇAPAVADO SUL. RS

1rodSt1iã Gaspar
Ver. Presidente

APROVADOEM

AnO